PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

São João dos Patos-MA

IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Prefeito Municipal: ALEXANDRE MAGNO PEREIRA GOMES

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 135 – Centro.

Fone: (99) 3551-2328

E-mail: prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Secretária Municipal de Saúde: KAYRO COELHO DE SOUSA

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 153 – Centro.

Fone: (99) 3551-0104

E-mail: saudepatos@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o desdobramento anual do Plano Municipal de Saúde que a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano. A PAS é um instrumento interligado ao Plano Municipal de Saúde e ao Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. A elaboração da PAS deve se antecipar à formulação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), de forma que as ações nela contidas orientem esses documentos para a previsão financeira. O Plano Municipal de Saúde e Plano Anual de Saúde vigente foi construído com a participação de todas as áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde com ações detalhadas para o alcance das metas estabelecidas durante o quadriênio, que por sua vez, deverão alcançar os objetivos estabelecidos no Plano Municipal. Após a avaliação da PMS 2022-2025 foi selecionada a programação orçamentária para 2022, de forma a expressar a intenção de gastos para o alcance das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde onde consta a programação na sua íntegra. O compromisso de governo de São João dos Patos com a saúde de nossa população está em consonância com as políticas de saúde Federal e Estadual, conforme os princípios e diretrizes dos instrumentos jurídico-legais que regulam o funcionamento do SUS. As diretrizes políticas (universalidade, equidade, integralidade, descentralização, hierarquização e participação popular) estão contidas na Constituição Federal, nas Leis 8.080/90 e 8.142/90, Leis Orgânicas do Estado e do Município e em outras leis e portarias que regem o Sistema de Saúde.

2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2022

DIRETRIZ Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Aperfeiçoar o Sistema Municipal de Saúde para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida dos patoenses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.1.1	Funcionamento dos serviços de saúde ofertados pelo município	Todos os serviços de saúde em funcionamento	-	-	-	100,00	Percentual
1.1.2	Acompanhar as metas de saúde propostas no Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde a cada quadrimestre	Avaliação de metas a cada quadrimestre	-	-	-	100,00	Percentual
1.1.3	Pactuar metas e indicadores para a melhoria da qualidade de vida da população, sempre que for possível	N° de pactuações realizadas.	-	-	-	100,00	Percentual

1.1.4	Fortalecimento das informações prestadas aos usuários do SUS em todos os segmentos	Melhoras na qualidade das informações prestadas aos usuários do SUS	-	-	-	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer as ações e serviços voltadas para o combate ao Covid-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.2.1	Oferta de materiais, insumos e EPIs para o desenvolvimento de ações e serviços de combate ao Covid-19 e para tratamento de sequelas pós covid	Número de atendimentos e notificações de Covid-19	-	-	-	100,00	Percentual
1.2.2	Fortalecimento das estratégias para a vacinação contra a Covid-19	Cobertura vacinal	-	-	-	95,00	Percentual

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, profissionais e gestão para uma efetividade cada vez maior do controle social

Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2022	

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida		Unidade de Medida
1.3.1	Fortalecer as atividades do Conselho Municipal de Saúde	Conselho em atividade	-	-	-	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
2.1.1	Ampliação do número de consultas médicas na Atenção Básica	N° de consultas médicas	3.121	2021	Número	10,00	Percentual
2.1.2	Ampliação do número de atendimentos odontológicos	N° de atendimentos odontológicos	1.323	2021	Número	10,00	Percentual

2.1.3	Aquisição de novos materiais e equipamentos odontológicos	N° de equipes contempladas com novos materiais e equipamentos odontológicos	-	-	-	10	Número
2.1.4	Abertura do Centro de Especialidades Odontológicas e adesão a Rede de cuidados a Pessoa com Deficiência	CEO em funcionamento e adesão a de Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência realizada	0	2021	Número	2	Número
2.1.5	Implantação de mais 3 Equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	3	Número
2.1.6	Implantação do serviço de Raio X odontológico;	Serviço implantado	-	-	-	100,00	Percentual
2.1.7	Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão;	N° de Unidades de Saúde com PEC implantado	-	-	-	9	Número
2.1.8	Fornecimento de Kits para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias– (Fardamento, protetor solar, material de expediente e EPIs);	Entrega de kits para os ACSs e ACEs	-	-	-	100,00	Percentual
2.1.9	Implantação de Salas de Reuniões climatizadas em todas as Unidades de Saúde	Salas de reuniões climatizadas em funcionamento	-	-	-	100,00	Percentual
2.1.10	Realizar Reformas nas Unidades Básicas de Saúde e Anexos	Unidades de Saúde e Anexos reformados	-	-	-	100,00	Percentual

2.1.11	Ampliação da quantidade e da diversidade dos medicamentos da Farmácia Básica	N° de pessoas atendidas pela Farmácia Básica	-	-	-	10,00	Percentual
2.1.12	Aquisição de equipamentos para melhorar a climatização das Unidades de Saúde	Equipamentos adquiridos	-	-	-	20	Número
2.1.13	Construção de uma Unidades Básica de Saúde no São Francisco 2	Unidade construída e funcionando.	-	-	-	100,00	Percentual
2.1.14	Ampliação do número de técnicas de enfermagem nas Unidades de Saúde – Sendo duas por unidade, uma para vacinação e outra para procedimentos	Unidades com 2 técnicas de enfermagem atuando.	-	-	-	10	Número
2.1.15	Melhor feedback de outros setores da saúde com a Atenção Básica	N° de reuniões da Atenção Básica com outros setores.	-	-	-	100,00	Percentual
2.1.16	Fortalecimento de estratégias na captação de mulheres para realização da prevenção do câncer de colo do útero;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	2.342	Número
2.1.17	Cumprimento do Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos profissionais de saúde	Cumprimento integral do Plano	-	-	-	100,00	Percentual

2.1.18	Pagamento de Insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde	Insalubridade sendo paga	-	-	-	100,00	Percentual
2.1.19	Melhorar a oferta de transporte para realização de visitas domiciliares	Melhora na oferta de transporte para visitas domiciliares	-	-	-	100,00	Percentual
2.1.20	Ofertar capacitações para os profissionais de saúde	N° de capacitações realizadas	-	-	-	12	Número
2.1.21	Ampliar a oferta de exames complementares de rotina e de imagem	N° de exames ofertados	-	-	-	10,00	Percentual
2.1.22	Aquisição de uniformes para todos os funcionários das Equipes;	Funcionários uniformizados	-	-	-	100,00	Percentual
2.1.23	Aquisição de câmaras refrigeradas para as salas de vacinas	Câmaras refrigeradas adquiridas	-	-	-	5	Número
2.1.24	Fortalecimento da Politica de Humanização no atendimento aos usuários do SUS	Politica fortalecida	-	-	-	100,00	Percentual
2.1.25	Fornecer meios para melhorar as condições de realização das atividades coletivas	N° de atividades coletivas realizadas	-	-	-	100,00	Percentual

2.1.26	Ampliar o número ofertados de próteses dentárias	N° de Próteses Dentárias entregues	-	-	-	10,00	Percentual
2.1.27	Manter um profissional fixo nos anexos das equipes da zona rural	Profissionais fixos nos Anexos	-	-	-	100,00	Percentual
2.1.28	Disponibilizar cadeiras de rodas e acessibilidades nas Unidades Básicas de Saúde	Acessibilidade e cadeiras de rodas em todas Unidades de Saúde	-	-	-	20,00	Percentual
2.1.29	Aquisição de novos equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	Equipamentos novos adquiridos	-	-	-	100,00	Percentual
2.1.30	Implantação de projetos voltados para Saúde do Trabalhador	Projeto implantado	-	-	-	1	Número
2.1.31	Presença de vigias em todos os turnos, nas Unidades de Saúde	Unidades com vigias em todos os turnos	-	-	-	100,00	Percentual
2.1.32	Alcançar os Indicadores de Desempenho do Programa Previne Brasil	N° de Indicadores de Desempenho alcançados	-	-	-	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES ASSISNTENCIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar e Implementar a Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
3.1.1	Implantação de Um Centro de Especialidades Médicas	Centro de Especialidades implantado	-	-	-	100,00	Percentual
3.1.2	Ampliação na oferta de exames especializados	N° de exames especializados ofertados	-	-	-	10,00	Percentual
3.1.3	Reativação da sala de parto do HCRS	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	100,00	Percentual
3.1.4	Implantação da triagem neonatal na unidade hospitalar	Triagem neonatal implantada	-	-	-	100,00	Percentual
3.1.5	Criação de uma sala de estabilização no HCRS	Sala de estabilização implantada	-	-	-	100,00	Percentual
3.1.6	Implantação de serviço de fisioterapia, psicologia e serviço social na unidade hospitalar	Serviços implantados	-	-	-	3	Número

3.1.7	Realização de cirurgias eletivas no hospital	Número de cirurgias eletivas realizadas	-	-	-	100,00	Percentual
3.1.8	Criação de um canal de comunicação, via aplicativo, para informações, agendamento de consultas e exames	Canal de comunicação implantado	-	-	-	100,00	Percentual
3.1.9	Implantação de um Centro de Diagnóstico	Centro implantado	-	-	-	1	Número
3.1.10	Implantação de um Programa de Formação Continuada	Programa implantado	-	-	-	100,00	Percentual
3.1.11	Implantação de uma Unidade de Suporte Avançado -USA;	Unidade implantada	-	-	-	1	Número
3.1.12	Implantação de um laboratório para análise de exames citopatológicos regional - Qualicito	Laboratório implantado	-	-	-	100,00	Percentual
3.1.13	Implantação de um Centro de Referência para diagnóstico e tratamento de câncer de mama e de colo de útero;	Centros implantados	-	-	-	1	Número
3.1.14	Implantação de leitos de retaguarda no Hospital	Leitos implantados	-	-	-	8	Número
3.1.15	Implantação de uma Oficina Ortopédica (Órteses e Próteses);	Oficina implantada	-	-	-	100,00	Percentual

3.1.16	Implantação de um Centro de Referência a Pessoa com Deficiência	Centro implantado	-	-	-	100,00	Percentual
3.1.17	Ampliação do número de consultas de ortopedia	N° de consultas de ortopedia	418	2021	Número	10,00	Percentual
3.1.18	Oferta de atendimentos psicológicos para os profissionais de saúde	N° de profissionais atendidos	-	-	-	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a promoção e vigilância da saúde do trabalhador, implementando ações de promoção de saúde e qualidade de vida dos profissionais de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
4.1.1	Elaboração de protocolo para casos de acidentes de trabalho por contaminação química ou biológica	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	0,00	Percentual

4.1.2	Capacitações de profissionais sobre temas voltados para a Saúde do Trabalhador	Capacitações realizadas	-	-	-	100,00	Percentual
4.1.3	Criar materiais e informes educativos para distribuição e fixação em locais estratégicos	Materiais elaborados e disponibilizados	-	-	-	100,00	Percentual
4.1.4	Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar	Serviço implantado	-	-	-	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 5 - ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso e o fortalecimento da Saúde Mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
5.1.1	Implantação do CAPS AD	CAPS implantado	-	-	-	100,00	Percentual

5.1.2	Implantação da Unidade de acolhimento adulto para as pessoas que fazem uso de crack e álcool e outras drogas;	Unidade de Acolhimento implantada	-	-	-	100,00	Percentual
5.1.3	Implantação da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil, destinados a adolescentes e jovens de 12 a 18 anos	Unidade implantada	-	-	-	100,00	Percentual
5.1.4	Implantação de leitos de saúde mental, serviços de psicologia e médicos e enfermeiros especialistas em Saúde Mental no Hospital Municipal	Leitos e serviços implantados	-	-	-	100,00	Percentual
5.1.5	Implantar o CAPSi	CAPSi implantado	-	-	-	100,00	Percentual
5.1.6	Realizar o levantamento do quantitativo necessário e fiscalização na entrega dos medicamentos de uso controlado por microárea, para estabilidade dos pacientes acometidos de transtornos mentais	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 6 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES E PROMOÇÕES E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 6.1 - - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde, implementando ações de redução dos riscos e a promoção da qualidade de vida da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
6.1.1	Realização de ações e serviços da Vigilância Sanitária para promover a saúde da população	Ações e serviços realizados pela Vigilância Sanitária	-	-	-	100,00	Percentual
6.1.2	Aprimorar o controle de doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando à vigilância em saúde, especialmente ao combate do mosquito Aedes aegypti e demais arboviroses, raiva e leishimaniose	N° de ações e de notificações dessas doenças	-	-	-	100,00	Percentual
6.1.3	Proporção de vacinas administradas de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	90,00	Percentual
6.1.4	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	4	Número
6.1.5	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	88,00	Percentual

6.1.6	Alcançar Indicadores do PQAVS	Número de Indicadores alcançados	-	-	-	7	Número

3. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUN DE S JOAO DOS PATOS
AV GETULIO VARGAS - CNPJ:06089668/0001-33

Orçamento Programa - Exercício de 2022
Anexo 02
Página 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SECRETARIA DE SAUDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.177.632,18
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.352.020,54	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.352.020,54		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00	789.348,24			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00	1.361.271,57			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00	201.400,73			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.825.611,64	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.825.611,64		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00	84.475,31			
10. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00	127.338,75			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.00	19.207,30			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00	413.370,57			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00	851.206,84			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.00	127.338,75			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00	202.674,12			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.489.717,15
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.489.717,15	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.489.717,15		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00	1.688.106,25			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00	1.801.610,90			
TOTAL						7.667.349,33

PREFEITURA MUN DE S JOAO DOS PATOS
AV GETULIO VARGAS - CNPJ:06089958/0001-33

Orçamento Programa - Exercício de 2022
Anexo 02
Página 19

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				72.676,86
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				80.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				81.285,30
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				480.359,16
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.943.867,23
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				11.243.781,68
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.271,86	
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			314.461,67	
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.899.181,89	
3. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			8.612.732,15	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.271,86		
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		314.461,67		
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.899.181,89		
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.612.732,15		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00	2.067.516,17			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.622.00	610.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00	8.618.725,95			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.621.00	6.271,86			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.622.00	1.299.181,89			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.659.00	314.461,67			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.00	785.381,27			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00	143.138,76			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			66.305,00	
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			80.000,00	
0. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			81.285,30	
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			168.897,48	
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.044.785,34	
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.631.049,53	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		66.305,00		
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		80.000,00		
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		81.285,30		
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		168.897,48		
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.044.785,34		
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.631.049,53		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.00	97.653,12			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.659.00	7.437,59			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00	740.022,62			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.00	66.305,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.622.00	309.534,77			

PREFEITURA MUN DE S JOAO DOS PATOS
AV GETULIO VARGAS - CNPJ 06069668/0001-33

Orçamento Programa - Exercício de 2022
Anexo 02
Página 20

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 33	MATERIAL DE CONSUMO	1.659.00	103.934,33			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.00	420.621,53			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.630.00	80.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.001.00	91.288,30			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00	248.296,25			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.622.00	215.126,23			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.659.00	12.557,53			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00	1.040.683,09			
90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.622.00	520.125,32			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.659.00	25.683,36			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.600.00	21.160,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00	61.242,95			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.659.00	16.044,68			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				63.669,38
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				155.157,69
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				479.583,99
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				709.201,04
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				739.142,60
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			63.669,38	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			155.157,69	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			479.583,99	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			709.201,04	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			739.142,60	
4. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		63.669,38		
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		155.157,69		
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		479.583,99		
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		709.201,04		
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		739.142,60		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501.00	497.906,72			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.621.00	112.615,38			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.636.00	343.238,63			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.659.00	63.669,38			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00	241.235,90			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.00	42.542,34			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.622.00	479.583,99			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.636.00	364.962,21			
TOTAL						17.047.724,92

PREFEITURA MUN DE S JOAO DOS PATOS
AV GETULIO VARGAS - CNPJ:06089668/0001-33

Orçamento Programa - Exercício de 2022
Anexo 06
Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
06 SECRETARIA DE SAUDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		7.667.349,33		7.667.349,33
10 122	Administração Geral		1.751.424,73		1.751.424,73
10 122 0003	GESTAO ADMINISTRATIVA		654.677,42		654.677,42
10.122.0003.1045.0000	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO		654.677,42		654.677,42
10 122 0021	GESTAO E QUALIDADE AMBIENTAL		1.096.747,31		1.096.747,31
10.122.0021.1033.0000	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA ZONA URBANA		452.375,31		452.375,31
10.122.0021.2124.0000	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA RURAL		644.372,00		644.372,00
10 301	Atenção Básica		3.989.579,81		3.989.579,81
10 301 0003	GESTAO ADMINISTRATIVA		3.989.579,81		3.989.579,81
10.301.0003.1002.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS		286.590,37		286.590,37
10.301.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE		3.702.989,44		3.702.989,44
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.926.344,79		1.926.344,79
10 302 0014	SAUDE MELHOR PARA TODOS		1.926.344,79		1.926.344,79
10.302.0014.1014.0000	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE		432.016,25		432.016,25
10.302.0014.1015.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE		621.093,11		621.093,11
10.302.0014.2018.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE		873.235,43		873.235,43
	TOTAL	0,00	7.667.349,33	0,00	7.667.349,33

PREFEITURA MUN DE S JOAO DOS PATOS
AV GETULIO VARGAS - CNPJ:06089968/0001-33

Orçamento Programa - Exercício de 2022
Anexo 06
Página 17

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		16.663.911,61	383.813,31	17.047.724,92
10 122	Administração Geral		1.214.834,56	373.688,31	1.588.522,87
10 122 0019	MELHORIA DOS SERVIÇOS PUBLICOS		1.214.834,56		1.214.834,56
10.122.0019.2123.0000	AQUISIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE ENERGIA SOLAR EM HOSPITAIS E UNIDADES BASICAS DE SAUDE		1.214.834,56		1.214.834,56
10 122 0031	SAUDE E ATENÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE			373.688,31	373.688,31
10.122.0031.2118.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19			373.688,31	373.688,31
10 301	Atenção Básica		9.483.395,41		9.483.395,41
10 301 0003	GESTAO ADMINISTRATIVA		2.700.521,42		2.700.521,42
0.301.0003.2066.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.646.644,24		2.646.644,24
10.301.0003.2067.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		53.877,18		53.877,18
10 301 0014	SAUDE MELHOR PARA TODOS		6.657.748,74		6.657.748,74
10.301.0014.1066.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE		288.777,46		288.777,46
10.301.0014.1067.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA UNIDADES BASICAS DE SAUDE		328.166,27		328.166,27
10.301.0014.1068.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		138.915,01		138.915,01
10.301.0014.2068.0000	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		2.509.584,75		2.509.584,75
10.301.0014.2069.0000	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNIT. DE SAUDE		1.474.397,16		1.474.397,16
10.301.0014.2070.0000	MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROG SAUDE BUCAL		650.319,00		650.319,00
10.301.0014.2071.0000	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA		280.781,95		280.781,95
10.301.0014.2072.0000	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA		30.943,33		30.943,33
10.301.0014.2073.0000	AGENTE DE ENDEMIAS		413.214,27		413.214,27
10.301.0014.2075.0000	IMPLAT. IMPL. E MANUT DO PROG. DE MELHORIA DA QUAL. ATENÇÃO BASICA-PMAQ		354.383,74		354.383,74
10.301.0014.2076.0000	IMPLAT. IMPLEM. E MANUT. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS		73.474,48		73.474,48
0.301.0014.2077.0000	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE REALIZAM PROCED DA ATENÇÃO BASICA		13.115,91		13.115,91
10.301.0014.2079.0000	IMPLANT. IMPLEM E MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		12.125,00		12.125,00
10.301.0014.2083.0000	IMPLEMENTAÇÃO E MANUT. DO LABOR. REGIONAL DE PROTESE DENTARIA		9.550,41		9.550,41
10.301.0014.2134.0000	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA ESTADUAL		80.000,00		80.000,00
10 301 0015	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		125.125,25		125.125,25
10.301.0015.2130.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		125.125,25		125.125,25
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.871.509,44	10.125,00	4.881.634,44

PREFEITURA MUN DE S JOAO DOS PATOS
AV GETULIO VARGAS - CNPJ.06089668/0001-33

Orçamento Programa - Exercício de 2022
Anexo 06
Página 18

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 302 0031	SAUDE E ATENÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE		4.871.509,44	10.125,00	4.881.634,44
10.302.0031.1070.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		16.044,68		16.044,68
10.302.0031.2078.0000	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES		3.409.303,52		3.409.303,52
10.302.0031.2079.0000	IMPLANT. IMPLEM E MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		385.072,39		385.072,39
10.302.0031.2081.0000	IMPLEMENTAÇÃO E MANUT DE ATENDIAMENTO MOVEL DE URGENCIA -SAMU		563.633,59		563.633,59
10.302.0031.2082.0000	IMPLEM E MANUT. DO SERV DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA AVANÇADA-USA		65.324,78		65.324,78
10.302.0031.2084.0000	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE		32.726,06		32.726,06
0.302.0031.2108.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE MEDIA COMPLEX.		367.315,16		367.315,16
10.302.0031.2110.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS		32.089,26		32.089,26
10.302.0031.2119.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO			10.125,00	10.125,00
10 304	Vigilância Sanitária		563.296,94		563.296,94
10 304 0032	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA		563.296,94		563.296,94
10.304.0032.1071.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DE PREDIOS P/ VIGILANCIA SANITARIA		297.668,26		297.668,26
10.304.0032.2085.0000	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA VIGILANCIA EM SAUDE		26.104,46		26.104,46
10.304.0032.2086.0000	IMPLANTAÇÃO, IMPLEM. E MANUT. DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSE		10.696,47		10.696,47
10.304.0032.2109.0000	REESTRUTURAÇÃO, MANUT. E FORTAL DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA		228.827,75		228.827,75
10 305	Vigilância Epidemiológica		530.875,26		530.875,26
10 305 0032	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA		530.875,26		530.875,26
10.305.0032.2087.0000	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		530.875,26		530.875,26
	TOTAL	0,00	16.663.911,61	383.813,31	17.047.724,92

KAYRO COELHO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde